

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

LEI N.º 923, DE 25 de Fevereiro de 2008

DENOMINA-SE RUA NAZARETH
CARUBA, A RUA TRANSVERSAL
A RUA JÚLIO WERNECK, EM
MONNERAT, 2º DISTRITO DE
DUAS BARRAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada NAZARETH CARUBA a Rua transversal a Rua Júlio Werneck , em Monnerat, 2º distrito de Duas Barras.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras-RJ, 25 de Fevereiro de 2008

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

DESPACHO:

Autue-se como Processo Legislativo e encaminhe-se ao Assessor Jurídico da Mesa Diretora para que seja emitido parecer inicial sobre a tramitação da proposição. Após o parecer voltem-me para os devidos fins.
Duas Barras, 25 de fevereiro de 2008.


NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE DA C.M.D.B

*Votado em
única e definitiva
discussão e votação.*

APROVADO
Em 25/02/08
Kubry

PROJETO DE LEI Nº 009/2008

“Denomina-se Rua Nazareth Caruba, a Rua transversal a Rua Júlio Werneck, em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras .”

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **NAZARETH CARUBA** a Rua transversal a Rua Júlio Werneck , em Monnerat, 2º distrito de Duas Barras.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 25 de fevereiro de 2008.

Sala das Sessões Marechal Alencar Castelo Branco
25 de fevereiro de 2008.

José Henrique L. S.
JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA
VEREADOR

PARECER

Trata-se de processo legislativo instaurado por determinação do Presidente desta Casa, que recebeu o projeto de lei de autoria do Vereador José Henrique Lopes de Silva. Referido projeto estabelece em sua ementa:

“Denomina-se rua Nazareth Caruba, a rua transversal à rua Julio Werneck em Monnerat, Segundo Distrito de Duas Barras”.

O Senhor Presidente determinou a envio a este Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal para emissão do presente.

É o relatório.


O projeto apresentado tem escrita usual e está formalmente correto. A proposição poderá tramitar regularmente posto que não se enquadra nas vedações elencadas no artigo 115 do Regimento Interno.

Outras questões como constitucionalidade e impedimentos por razões outras deveriam ser apreciadas pelas Comissões Permanentes.

Assim, *s.m.j.*, opino no sentido de que o projeto seja nos termos do artigo 122 do Regimento, lido em Plenário na próxima sessão ordinária e incontinentemente encaminhado às Comissões para os respectivos pareceres técnicos.

É o meu parecer *sub judice*.

Duas Barras, 25 de fevereiro de 2008.


JOSÉ EDUARDO MEYER DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO DA MESA DIRETORA

DESPACHO:

Inclua-se o presente projeto de lei da pauta da próxima sessão ordinária do dia 25 de fevereiro de 2008.

Duas Barras, 25 de fevereiro de 2008.



NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE DA C.M.D.B.